

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4423 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco CEP: 85303-130 - Laranjeiras do Sul - PR Fone: 42 3635 8120 - E-mail: smmlaranjeirasdosul@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 08/2024

SÚMULA: Aprova projeto elaborado pela equipe técnica da ASC. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, conforme Lei Municipal nº 052/2016, de 14/09/2016, considerando a reunião do CMDPI realizada em 03 de julho de 2024.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o projeto elaborado pela equipe técnica da ASC - Associação das Senhoras da Caridade, mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier, instituição que oferece serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas. O projeto intitulado "Atendimento Humanizado e Qualidade de Vida", consiste na contratação de 03 funcionários, pelo período de um ano, totalizando R\$ 136.489,53 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para pagamento de salários e outros encargos.

Parágrafo único - O Projeto "Atendimento Humanizado e Qualidade de Vida" fará parte do banco de projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, responsável pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O projeto será enviado à empresa Engaj do Brasil para solicitação de recursos via dedução fiscal. Fica autorizada a emissão do Certificado de Captação de Recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a organização proponente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 03 de julho de 2024.

Rafael Felipe Rodrigues Presidente do CMDPI Mandato 09/02/2024 a 09/02/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco CEP: 85303-130 - Laranjeiras do Sul - PR Fone: 42 3635 8120 - E-mail: smmlaranjeirasdosul@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 09/2024

SÚMULA: Aprova projeto elaborado pela equipe técnica da ASC. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, conforme Lei Municipal nº 052/2016, de 14/09/2016, considerando a reunião do CMDPI realizada em 03 de julho de 2024.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o projeto elaborado pela equipe técnica da ASC - Associação das Senhoras da Caridade, mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier, instituição que oferece serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas. O projeto intitulado "GERANDO ENERGIA EM PROL DA SAÚDE", consiste na aquisição de um gerador de energia 100KW a diesel, motor a diesel, automatizado para transferência aberta, totalizando R\$ 115.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Parágrafo único - O Projeto "GERANDO ENERGIA EM PROL DA SAÚDE" fará parte do banco de projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, responsável pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O projeto será enviado à empresa Engaj do Brasil para solicitação de recursos via dedução fiscal. Fica autorizada a emissão do Certificado de Captação de Recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a organização proponente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 03 de julho de 2024.

Rafael Felipe Rodrigues Presidente do CMDPI Mandato 09/02/2024 a 09/02/2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco CEP: 85303-130 - Fone: 42 3635 8120 E-mail: cmcdclaranjeirasdosul@gmail.com Laranjeiras do Sul - PR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 28/2024

Súmula: Aprova o "Projeto Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - Melhorias Campo de Futebol", no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), apresentado pela instituição Serviço de Obras Sociais - SOS, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 1080 - Água Verde, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.119.328/0001-19, devidamente registrada na CMDCA sob o Registro nº 006, sendo que o projeto fará parte do banco de projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Fica autorizada a emissão do Certificado de Captação de Recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a organização proponente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 03 de julho de 2024.

Rafael Felipe Rodrigues Presidente do CMDCA Mandato 16/06/2023 a 16/06/2025

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2024.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2023, homologado na data de 03 de janeiro de 2024, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020 - Centro, nos dias de 03 de julho a 09 de julho munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF; b) Fotocópia do Título de Eleitor; c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado; d) Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADO e COMPATÍVEL com a área escolhida; e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco); f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido; g) Uma foto 3x4; h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade; i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último Contrato); j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitição pela Caixa Econômica).

Table with 4 columns: COD, NOME, DT. NASC, CLASSE. Row 1: 34619, GABRIELY MARTINS GLABA, 07/03/2005, 71

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2023

EDITAL DE COMPARTECIMENTO Nº 043/2024.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de nº 043/2024, se comparecerem, desistirem ou não atenderem os requisitos previstos conforme o item de nº 9.1.8 do Edital 001/2023:

Table with 3 columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Row 1: NATHALY BECKER DA SILVA, PSICOLOGIA, NÃO COMPARECEU

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

2º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: JEAN CARLOS FERREIRA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.814.661/0001-07, situada na Linha Passo Liso, s/nº, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. JEAN CARLOS FERREIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 077.915.109-79 e portador da cédula de identidade nº 14.725.931-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CLARICE APARECIDA NEGRETTI 0385647923, inscrita no CNPJ nº 19.454.798/0001-70, situada na Estrada Vicinal Linha Dívina, s/nº, Linha Passo Liso, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. CLARICE APARECIDA NEGRETTI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 038.856.479-23 e portador da cédula de identidade nº 8.633.415-1-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 119.770,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: DIVINO FERREIRA DINIZ 56135874934, inscrita no CNPJ nº 38.293.713/0001-63, situada na Rua Edwin Sobezak, nº 118, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-440, neste ato representada pelo Sr. DIVINO FERREIRA DINIZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 561.358.749-34 e portador da cédula de identidade nº 4.243.969-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 115.368,00 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: GENIR DOMINGOS NEGRETTI 5609122953, inscrita no CNPJ nº 19.399.833/0001-03, situada na Estrada Vicinal Passo Liso, s/nº, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. GENIR DOMINGOS NEGRETTI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 560.912.229-53 e portador da cédula de identidade nº 17R161999-SSP/SC.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 102.828,00 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: JOSE VIOLA 50223654904, inscrita no CNPJ nº 18.282.557/0001-28, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3061, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. JOSE VIOLA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 502.536.549-04 e portador da cédula de identidade nº 3.953.768-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS NUNES TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 19.390.357/0001-51, situada na Rua Duque de Caxias, nº 1930, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-300, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS NUNES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 370.937.549-53 e portador da cédula de identidade nº 2.264.385-1-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 96.330,00 (noventa e seis mil, trezentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: RAFAEL KOJUNSKI 05112027924, inscrita no CNPJ nº 27.807.910/0001-37, situada na Rua França, Getúlio Vargas, nº 42, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-704, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL KOJUNSKI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 051.120.279-24 e portador da cédula de identidade nº 9.684.984-2-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 127.090,40 (cento e vinte e sete mil e noventa reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

4º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: DIVINO FERREIRA DINIZ 56135874934, inscrita no CNPJ nº 38.293.713/0001-63, situada na Rua Edwin Sobezak, nº 118, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-440, neste ato representada pelo Sr. DIVINO FERREIRA DINIZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 561.358.749-34 e portador da cédula de identidade nº 4.243.969-0-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 14.683,20 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 312/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE o Servidor Público Municipal Estatuário, o Senhor **ALLAN TUTANKHAMON FOLDA GUEDES**, matrícula do n.º 43079-1, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação II, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar da data de 08 de julho de 2024, mediante requerimento apresentado pelo Servidor e deferimento da Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO IGUASSU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: R DE MELLO MORELES INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-410, representado pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89 e portador da cédula de identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 1.219,00 (um mil, duzentos e dezoito reais).**

PRazo DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **03 de julho de 2024.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO IGUASSU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LICITANFO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.277.278/0001-04, situada na Rua Dr. Maruri, nº 990, Sala 502, Centro, Concordia-SC, CEP: 89.700-168, representado pelo Sr. **ELIAN FUNES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.738.909-90 e portador da cédula de identidade nº 4619333-SSP/SC.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).**

PRazo DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **03 de julho de 2024.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO IGUASSU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.621.094/0001-01, situada na Rua Dona Francisca, nº 8300, Zona Industrial Norte, Joinville-SC, CEP: 89.219-600, representado pela Sra. **PÂMILA COIMBRA AUGUSTO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.694.559-62 e portadora da cédula de identidade nº 9.295.430-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 700,50 (setecentos reais e cinquenta centavos).**

PRazo DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **03 de julho de 2024.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2024

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLONIAS SANTA CRUZ CNPJ nº 36.579.003/0001-79, representante Sr. **RUDILINEU PIOVESAN**, CPF nº 644.138.109-53.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolva a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2024, que tem por objeto, **Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola novo, marca New Holland T14.75, 3 cilindros, turbo intercooler, 75cv, 4x4 câmbio 8x2, controle remoto simples, com Patrimônio Público Municipal nº 29821.**

DA VIGÊNCIA:
O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em **04/07/2025.**

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 04 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 016/2024

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 14.598.134/0001-60, representante Sr. **JOÃO FURLAN NETO**, CPF nº 094.849.199-01.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 003/2024 e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da Agricultura Familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil (Associações Comunitárias, de Moradores, Agricultores Familiar, Clube de Mães, voltados para a produção de bens e serviços públicos, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social, onde buscam recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tem os seguintes objetivos:

Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de Materiais de Ferragem, conforme Plano de Trabalho apresentado.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em **04/07/2025.**

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 04 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO IGUASSU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: R DE MELLO MORELES INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-410, representado pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89 e portador da cédula de identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 1.219,00 (um mil, duzentos e dezoito reais).**

PRazo DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **03 de julho de 2024.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO IGUASSU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LICITANFO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.277.278/0001-04, situada na Rua Dr. Maruri, nº 990, Sala 502, Centro, Concordia-SC, CEP: 89.700-168, representado pelo Sr. **ELIAN FUNES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.738.909-90 e portador da cédula de identidade nº 4619333-SSP/SC.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).**

PRazo DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **03 de julho de 2024.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO IGUASSU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.621.094/0001-01, situada na Rua Dona Francisca, nº 8300, Zona Industrial Norte, Joinville-SC, CEP: 89.219-600, representado pela Sra. **PÂMILA COIMBRA AUGUSTO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.694.559-62 e portadora da cédula de identidade nº 9.295.430-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 700,50 (setecentos reais e cinquenta centavos).**

PRazo DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **03 de julho de 2024.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2024

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLONIAS SANTA CRUZ CNPJ nº 36.579.003/0001-79, representante Sr. **RUDILINEU PIOVESAN**, CPF nº 644.138.109-53.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolva a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2024, que tem por objeto, **Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola novo, marca New Holland T14.75, 3 cilindros, turbo intercooler, 75cv, 4x4 câmbio 8x2, controle remoto simples, com Patrimônio Público Municipal nº 29821.**

DA VIGÊNCIA:
O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em **04/07/2025.**

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 04 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 016/2024

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 14.598.134/0001-60, representante Sr. **JOÃO FURLAN NETO**, CPF nº 094.849.199-01.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 003/2024 e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da Agricultura Familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil (Associações Comunitárias, de Moradores, Agricultores Familiar, Clube de Mães, voltados para a produção de bens e serviços públicos, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social, onde buscam recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tem os seguintes objetivos:

Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de Materiais de Ferragem, conforme Plano de Trabalho apresentado.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em **04/07/2025.**

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 04 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO IGUASSU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: R DE MELLO MORELES INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-410, representado pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89 e portador da cédula de identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 1.219,00 (um mil, duzentos e dezoito reais).**

PRazo DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **03 de julho de 2024.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO IGUASSU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LICITANFO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.277.278/0001-04, situada na Rua Dr. Maruri, nº 990, Sala 502, Centro, Concordia-SC, CEP: 89.700-168, representado pelo Sr. **ELIAN FUNES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.738.909-90 e portador da cédula de identidade nº 4619333-SSP/SC.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).**

PRazo DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **03 de julho de 2024.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CINE TEATRO IGUASSU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.621.094/0001-01, situada na Rua Dona Francisca, nº 8300, Zona Industrial Norte, Joinville-SC, CEP: 89.219-600, representado pela Sra. **PÂMILA COIMBRA AUGUSTO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.694.559-62 e portadora da cédula de identidade nº 9.295.430-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 700,50 (setecentos reais e cinquenta centavos).**

PRazo DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **03 de julho de 2024.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2024

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLONIAS SANTA CRUZ CNPJ nº 36.579.003/0001-79, representante Sr. **RUDILINEU PIOVESAN**, CPF nº 644.138.109-53.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolva a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2024, que tem por objeto, **Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola novo, marca New Holland T14.75, 3 cilindros, turbo intercooler, 75cv, 4x4 câmbio 8x2, controle remoto simples, com Patrimônio Público Municipal nº 29821.**

DA VIGÊNCIA:
O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em **04/07/2025.**

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 04 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeito
Jonatas Felisberto da Silva

Vice-Prefeito
Valdemir Domingos Scarpari

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Márcia Luiza Nunes Simões dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Cultura
Márcia Luiza Nunes Simões dos Santos

Diretora do Departamento de Cultura
Luiza Prizwitowski Nogueira dos Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
GESTÃO 2023-2025
DECRETO N.º 037/2024 DE 20/05/2024

DIRETORIA:
Presidente: Márcia Luiza Nunes Simões dos Santos
Vice-presidente: Marcos de Siqueira
1ª Secretária: Lucimara Lemiechek

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Titular: Márcia Luiza Nunes Simões dos Santos
Suplente: Giana Franco de Andrade

Titular: Samanta Brand de Souza
Suplente: Ana Paula Massuqueto

Departamento de Cultura
Titular: Luiza Prizwitowski Nogueira dos Santos
Suplente: Marina Araújo Nesi de Quadros

Poder Executivo
Titular: Marcos Reinaldo Colet
Suplente: Dirceu da Silva Junior

Secretaria Municipal de Esporte e Assistência Social
Titular: Luiz Antônio da Rosa
Suplente: Marcio Alexandre de Souza

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS, DA SOCIEDADE CIVIL:
Área 1: Representante das Instituições de Ensino Superior de Laranjeiras do Sul
Titular: Fernanda Marcon
Suplente: Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini

Área 2: Representante das artes performáticas (teatro, música e dança)
Titular: Serri Ferreira de Andrade
Suplente: Susete Silva

Área 3: Representante das Artes Plásticas, Gráficas, digitais, Artesanato e Audio Visual
Titular: Marcos de Siqueira
Suplente: Terezinha Roxa

Área 4: Representante da Cultura Indígena e Afrodescendente
Titular: Claudilene Nivago Rufino
Suplente: Roselinda Finra Tavares

Área 5: Representante das Bibliotecas, Literatura e Museu (Casa da Memória)
Titular: Lucimara Lemiechek
Suplente: Afonso Nilson Barbosa de Souza.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Cidade: 2024-02-04

LEI N.º 020/2024
02/07/2024

Quando Laranjeiras do Sul – Paraná, foi desmembrado de Guarapuava (1946), sua extensão territorial era maior que a atual. Inicialmente a área correspondia a 7.610 Km², porém com a fragmentação territorial do município, passou a ter apenas 8% de sua área original.

1.3 Portais de Acesso



Fonte: Município de Laranjeiras do Sul

Portal BR 277 – Acesso Laranjeiras do Sul Portal PR 158 – Acesso Laranjeiras do Sul

1.4 Braço

Instituído pela Lei Municipal nº 46/1967, o Braço do Município é formado por um escudo em formato de cuia, em que o simbolismo é explicado da seguinte maneira:

- Cuiá de chimarrão: representa a tradição trazida pelos pioneiros;
- Sol: futuro próspero;
- Campo verde: as matas;
- Campo amarelo: terras agrícolas e a agricultura;
- Pinheiro: matas nativas e o símbolo do Paraná;
- Riacho: abundância de rios, riachos e nascentes;
- Ao centro: identificação do Município e a data de sua Instalação.



Fonte: Município de Laranjeiras do Sul

1.5 Bandeira



Fonte: Município de Laranjeiras do Sul

A Bandeira do Município foi criada através da Lei Municipal nº 46/1967 e possui as mesmas cores da Bandeira Nacional: verde, amarelo, azul e branco. É representada por um triângulo dividido em faixa de cores e ao centro possui losango na cor azul, contendo um pinheiro e a fundo as cinco estrelas da constelação Cruzeiro do Sul.

1.6 Hino

O Hino Municipal foi oficializado e instituído pela Lei Municipal nº 07/97 de 12 de junho de 1967. Tem a letra e autoria de Sebastião Lima, e sua composição enaltece as riquezas locais, conforme se infere:

Laranjeiras, Laranjeiras do Sul
Minha terra adorada e querida,
Laranjeiras, Laranjeiras do Sul
Tesouro maior da minha vida

Vou cantar este hino em teu louvor
Terra de sonho, de paz e de amor.

Laranjeiras, Laranjeiras do Sul
Minha terra adorada e querida,
Laranjeiras, Laranjeiras do Sul
Tesouro maior da minha vida

Em teu céu as estrelas têm mais brilho e mais fulgor
Meu torrão abençoado pela graça do Senhor
Laranjeiras do Sul, querida Laranjeiras
És a primeira entre as primeiras.

Laranjeiras, Laranjeiras do Sul
Minha terra adorada e querida,
Laranjeiras, Laranjeiras do Sul
Tesouro maior da minha vida

Vou cantar este hino em teu louvor
Terra de sonho, de paz e de amor.

CAPÍTULO II DIAGNÓSTICO DA CULTURA

2. Da Organização da Cultura Local

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, conta um Departamento específico de Cultura, que está vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação (SEMECTI), possuindo em seu quadro organizacional uma Direção de Cultura, que em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural, procura mobilizar o setor para que a cultura firme sua identidade própria, valorizando e enaltecendo o que lhe é próprio. Conta também, com parcerias com outras secretarias, instituições de ensino do Município, e o Poder Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, que possui papel de grande relevância na gestão da cultura no âmbito Municipal, aprovando e discutindo leis, decretos e orçamentos culturais do Município.

2.1 Infraestrutura física dos espaços culturais públicos e privados:

A Cultura está presente em diferentes áreas (segmentos) do município e as atividades culturais são desenvolvidas e realizadas em espaços públicos e privados. Pertencem ao Poder Público Municipal:

- Praça José Nogueira de Amaral, localizada na área central da cidade, possuindo arborização, inclusive com plantas nativas, com a araucária. É um espaço destinado ao lazer, contendo parques infantis e a atividades culturais, em razão da existência de concha acústica para apresentações culturais;
- Ginásio de Esportes Laranjinha, usado para jogos, apresentações culturais, feiras e outras atividades;
- Ginásio de Esporte Laranjão, oferece espaço amplo para jogos locais e regionais, shows, atividades culturais e campeonatos em diversas categorias.

- Mercado Municipal, oferece salas individuais para vendas de frutas, verduras, artesanatos e produtos em geral, tem seu funcionamento de segunda - feira à sábado no período da manhã.

- Parque Municipal Poliesportivo Lago 1, localizado na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, entrada principal da cidade, oferece uma estrutura para caminhada, corrida, ciclismo, espaço para lazer, quadra de vôlei de areia, quadra para futsal, quadra para basquete, parques infantis, estacionamento; palco para apresentações culturais; lago, onde anualmente se realiza campeonatos de pesca. O local é adequado com iluminação, banheiros e possui segurança;
- Parque Municipal Lago 2, localizado na Avenida Santos Dumont, oferece estrutura para caminhada, corrida, ciclismo e parque infantil. O local é adequado com iluminação a noite.

- Biblioteca Cidadã, Professora Denilse Guerra Schuber, localizada no Lago 1, frequentada por toda a população;

- Biblioteca Pública Municipal Elisav A. Babinski localizada no prédio da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação com grande acervo de livros para leitores de todas as idades, incluindo acervo em Braille;

- Cine Teatro Iguaçu, com amplo espaço, estacionamento próprio, galéria, um grande hall de entrada, 420 lugares sentados para os espectadores, estrutura para receber apresentações de grande porte cultural, municipal, regional, estadual e federal.
- Banda Municipal de Laranjeiras do Sul: Criada pelo prefeito Alcindo Natel De Camargo em 1968, a mais de quatro décadas, incentivada pelo setor Público Municipal, regida hoje pelo Maestro João Matias. A Banda Municipal conta com 50 integrantes entre adultos, jovens e crianças, suas aulas gratuitas a segunda a sexta-feira, disponibilizando instrumentos, uniforme completo e estrutura para todos os componentes tanto nos ensaios ou para eventos municipais, regionais e estaduais.

- Casa da Memória, antigo correio do Município, construção tombada em 1989 e inaugurada com todo acervo histórico no dia 04 de setembro de 2015. Medindo 175 metros quadrados, construída em madeira e tábuas sobrepostas fixadas horizontalmente, coberta por telhas francesas que se desdobram em várias seções de duas e quatro águas, preserva em sua arquitetura a originalidade da obra que faz parte da história de Laranjeiras do Sul. Na parte interna, móveis e objetos da década de 1940 de quando a casa serviu como residência oficial do secretário-geral, o major Raul Gomes Pereira do Nascimento, também encontra-se um acervo com várias peças antigas que conta a história do Município de Laranjeiras do Sul, destacando sobre a Erva Mate e está aberta ao público para visitas de segunda à quarta a sexta-feira.

- Câmara de Vereadores de Laranjeiras do Sul, construída em 1943, era o Palácio do governo e com a instalação da capital do Território Federal do Iguaçu em nossa cidade, o governador João Garcez do Nascimento e Frederico Trotta. Em 1947 foi eleito o primeiro prefeito eleito Alcindo Natel de Camargo e sob a presidência na câmara o vereador Arthur Napoleão Sartori e 1º Secretário Octaviano Amaral. Hoje o órgão legislativo do município de Laranjeiras do Sul, é composta por 13

vereadores, número máximo estabelecido pela Constituição de 1988 para cidades entre 30 mil até 50 mil habitantes.

- O Rancho Alegre, Clube da terceira idade com mais de 370 sócios de toda a região. Este espaço único oferece muito mais do que apenas baile à terceira idade que acontece nas quintas-feiras e domingos, ele cria laços profundos, proporciona momentos memoráveis e enche a vida dos seus membros com sorrisos e significado. No clube acontece almoços e diversos eventos.

- ARTEL Associação dos Artesãos de Laranjeiras do Sul, fundada em 25/04/1985. A atividade principal da empresa é Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais. A Associação oferece aos artesãos um espaço para export e comercializar seu artesanato, oferece cursos e oficinas de artes, aberta de segunda à sexta-feira, horário comercial localizada junto a rodoviária do município.

No setor privado, existem diversos espaços que também são destinados a cultura, entre eles:

- Pavilhões, pertencentes a comunidades religiosas, em sua maioria da comunidade católica, estando presente na cidade e no interior, onde são realizadas festas e confraternizações;

- Cancha de bocha para campeonatos;

- Salão de eventos pertencente a igreja evangélica luterana que oferece durante o ano o café colonial;

- Casa da Amizade sede do Rotary, que também é cedida para eventos de pequeno e médio porte;

- Lind' a Água, a infraestrutura do local conta com chás, peixe paguê, piscina, bosque e restaurantes com variedades de pratos. Área coberta para desfiles, eventos, além de preservação do meio ambiente com trilha ecológica que permite o contato com a natureza, circulando entre árvores nativas e espécies silvestres;

- Iguaçu Tênis Clube, com piscinas, quadras, espaço para lazer tanto para adultos e crianças, bosque com churrasqueiras, restaurante, salão de jogos, salão amplo para eventos;

- Associação Cultural e CTG Estância do Iguaçu: fundado em 21/04/2018, teve como 1º Patrão Cleberson Gonçalves e como atual Patrão o Senhor José Valdemar Costa. O CTG conta com grande número de integrantes sendo estes pais e donos que compõem as invernadas Mirim, Juvenil, Adulda e Veterana. O CTG Estância do Iguaçu tem como principal objetivo a valorização da Cultura Gaúcha e da família, integrando todos os membros, seja na parte artística ou campeira. Entre as atividades que realiza no município, todas sempre gratuitas, estão festival de música gaúcha, missa campeira, mateada, shows, rodas de chimarrão, com destaque para a Semana Farroupilha, além de participações em eventos de nível estadual, organização de bailes com apresentações das danças tradicionais e projetos sociais. O CTG conta com professores de dança para pessoas da comunidade que querem fazer parte do grupo ou mesmo aprender dançar xote, vaneirão, rancheria, valsa e outros ritmos gaúchos.

- Associação dos Muladireiros em modelo rústico, lugar que acontece encontros dos apreciadores de cavalaças, rodés entre outros, a associação conta com cozinha, salão com mesas em madeira rústica, decorada no estilo campeira, usado tanto para reuniões ou eventos em geral.

- Studio de dança Ballerina, aulas de balé e outros ritmos de danças, trabalha com crianças, jovens e adultos, aberta de segunda a sexta feira e anualmente é feito uma grande apresentação com um tema focado nos filmes da Disney.

- Black Heart Dance, aulas de dança urbana, hip hop e outros, apresentam suas danças em eventos paranaenses e já ganharam títulos internacionais.

- Clube Operário, Estádio Primeiro de Maio fundado em 01 de maio de 1975. Clube de futebol brasileiro da cidade de Laranjeiras do Sul, no estado do Paraná. Suas cores são vermelho e preto. A sua principal conquista foi ser vice-campeão do Campeonato Paranaense da Segunda Divisão de 1990. O Estádio tem estrutura para receber show artístico e outros eventos.

- Centro de Eventos Castelo, O local conta com acolhedor espaço para eventos particulares, ambiente amplo e climatizado, para maior de convidados, estacionamento amplo e seguro, para casamento a Cerimônia pode ser ao ar livre, um dos estilos mais românticos e emocionantes. Não sendo necessário se deslocar de um local para outro, aqui em piscina e suítes, lugares com paisagens lindíssimas para seu pré-wedding, salão para bailes, congressos, grandes e pequenas comemorações.

- Memorial da família Becker, A Indústria da Erva Mate Becker foi fundada em 29/06/1956, está localizada no Bairro Becker na Rua Principal, no interior de Laranjeiras. Neste mesmo local encontra-se o Memorial da família Becker, ele foi montado no antigo armazém de madeira, teve que passar por algumas reformas por ser um lugar muito antigo, mas que se conservou a estética do armazém, em seu interior encontra-se acervos que lembram a história da família desde o início da fundação até nos dias atuais. O Memorial da família Becker fica localizado em uma área de natureza magnífica e enquanto faz a visitação pode saborear um chimarrão ou tererê produzido desde a produção até o empacotamento do produto na indústria que também fica localizada ao lado do Memorial. A visitação pode ser feita durante os dias de semana com agendamento com os proprietários

2.2 Eventos anuais:

- Em nossa cidade ocorrem algumas festividades culturais anuais, sendo elas:
- Festa da Padroeira Santana em julho e comemorada com festividades de 7 noites, comidas variadas e 2 noites de Festival da Paróquia (Sant'Ana Fest) que faz encerramento da programação.
- Canta Cantu, festival local junto com o Sant'Ana Fest, 1 noite classificatório de várias categorias para final entre os 20 municípios pertencentes da Associação Cantuiguaraçu.
- Estação Criança, evento direcionado para todas as crianças do município no mês de outubro com Show infantil, brincadeiras, brinquedos, pinturas, esmaltação, distribuição gratuita de pipoca e algodão doce.

- Festival Laranja da Canção, 4 noites de festival, evento anual no mês de novembro, premiação local e regional nas categorias Gospel popular, Gaúcha e Sertaneja.
- Aniversário do Município dia 30 de novembro com desfile cívico com autoridades locais e regionais, concurso de fanfara.

- Natal de Laranjeiras do Sul, na Praça central José Nogueira de Amaral, abertura com fogos de artifícios, show e entrega da chave da castinla do Papai Noel. A praça é totalmente iluminada e decorada, apresentações artísticas locais e regionais todas, casinha natalina com a presença do Papai Noel todas as noites encerrando dia 23 de dezembro.
- Show da virada no Lago 1, com show banda, fogos de artifícios e show pirotécnico.

2.3 Registro dos principais patrimônios municipais e culturais:



CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

3. Das Disposições Gerais

O Plano Municipal de Cultura de define políticas públicas por dez anos, assegurando o estabelecimento de um sistema de gestão pública e participativa, e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais, proteção e promoção do patrimônio e da diversidade cultural, acesso à produção e fruição da cultura em todo o município, além da inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico, e terá como princípios:
I - A universalização do acesso à cultura;
II - A afirmação dos valores, identidades, diversidade e pluralismo cultural;
III - A participação da sociedade civil e o diálogo com agentes culturais e criadores;
IV - A implantação de um modelo qualificado de gestão compartilhada, eficaz e eficiente no planejamento e execução de políticas culturais;
V - A transversalidade e a integração da política cultural com as demais políticas de Estado;
VI - A cultura como fator de desenvolvimento sustentável local e regional;
VII - A valorização da memória e do patrimônio cultural.

3.1 São objetivos do Plano Municipal de Cultura

- I - Universalizar o acesso à arte e à cultura;
II - Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
III - Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
IV - Articular políticas públicas de cultura buscando a transversalidade com outras áreas;
V - Fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas Culturais;
VI - Qualificar a gestão na área cultural;

- VII - Formular, implementar, acompanhar e avaliar políticas culturais;
VIII - Qualificar ambientes e equipamentos culturais e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural;
IX - Fomentar a produção e a difusão de conhecimentos, bens e serviços culturais;
X - Preservar e promover o patrimônio cultural material e imaterial;
XI - Criar mecanismos para o desenvolvimento da economia da cultura estimulando a sustentabilidade dos processos culturais.

O Plano Municipal de Cultura será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação e pelo Conselho Municipal de Cultura (CMC) de Laranjeiras do Sul – Paraná.
O CMC exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura, conforme esta Lei, ficando responsável pela organização de suas instâncias, pelos termos de adesão, pelo estabelecimento de cronogramas e pelos regimentos de demais especificações necessárias à sua implantação.

A implementação do Plano Municipal de Cultura será feita em regime de Cooperação entre o Município, o Estado do Paraná e em parceria com a União, haja vista o Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei Federal nº 12.343, de 02/12/2010.

A implementação dos programas, ações e projetos instituídos no âmbito do Plano Municipal de Cultura poderá ser realizada com a participação de instituições públicas ou privadas, mediante a celebração de instrumentos previstos em lei.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

4. Das atribuições do Poder Público

- I - Formular, em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano;
II - Garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Municipal de Cultura, e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;
III - Fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos deste Plano;
IV - Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;
V - Promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, e o contrato e a fruição da arte e da cultura de forma universal;
VI - Garantir a preservação do patrimônio cultural do município de Laranjeiras do Sul, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, as línguas e cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade do município de Laranjeiras do Sul;
VII - Articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação social, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, entre outras;
VIII - Dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura do município de Laranjeiras do Sul, no região, no estado, no país e no mundo, promovendo bens culturais e criações artísticas da cidade no ambiente regional, estadual, nacional e internacional e dar suporte à presença desses produtos nos mercados de interesse econômico e geopolítico do país;
IX - Organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;
X - Regular o mercado interno, estimulando os produtos culturais do município de Laranjeiras do Sul com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e aplicando os níveis de ensino e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico;
XI - Coordenar o processo de elaboração de planos setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica, identificados entre as diversas expressões culturais e que reivindiquem a sua estruturação;
XII - Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura, por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e outras estratégias e ações.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES, METAS E AÇÕES

5. Diretrizes, metas e ações

- I - Fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltados ao campo cultural e consolidar a execução de políticas para a cultura;
II - Reconhecer e valorizar a diversidade artística e cultural, bem como proteger e promover as artes e expressões culturais;
III - Universalizar o acesso à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural;
IV - Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável, promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e da cultura, além de induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais;
V - Estimular a organização de instâncias consultivas, construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores de arte e cultura.

5.1 Cronograma do Plano Municipal de Cultura – PMC

Para facilitar o acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Cultura, as metas e ações serão divididas em 3 (três) categorias:

- I – Curto prazo – objetivos podem ser alcançados em até dois anos;
II – Médio prazo – objetivos que podem ser alcançados em quatro a cinco anos;
III – Longo prazo – objetivos que podem ser alcançados em até dez anos.

Table with 3 columns: METAS, AÇÕES, PRAZO. It details various cultural actions and their timelines, categorized by short, medium, and long-term goals.

Table with 3 columns: Ação, Responsável, Prazo. It lists specific cultural actions, the responsible entities, and their respective deadlines.

CAPÍTULO VI DO FINANCIAMENTO

Os planos plurianuais e as leis de diretrizes orientadoras do Município de Laranjeiras do Sul disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes deste Plano. O órgão gestor municipal de cultura, Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, na condição de coordenador executivo do Plano Municipal de Cultura deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura, de forma a atender os objetivos do Plano Municipal de Cultura e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete ao Departamento de Cultura e ao Conselho Municipal monitorar e avaliar o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Municipal de Laranjeiras do Sul com base no planejamento de 2024 à 2034 em indicadores regionais e locais que quantifiquem a oferta e a demanda cultural.

O Plano Municipal de Cultura deverá ser analisado em reunião de seis em seis meses em reunião específica por esse fim e apresentar um relatório nas conferências de dois em dois anos ou conforme necessidade apresentada pelos membros do conselho municipal mencionados nos Planos Setoriais elaborados a partir de sua criação.

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Laranjeiras do Sul contará com a participação do conselho municipal de cultura, Secretaria de Educação, cultura e Turismo, Tecnologia e Inovação tendo o apoio de agentes culturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo, na forma do regulamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAMARGO, João Olivir. Nerje Laranjeiras do Sul. Raízes da Nossa Terra: a história épica e contemporânea. Curitiba. Vicentina, 1999.
MUSSOI, Arno Bento. Laranjeiras do Sul: o espaço em construção. Cascavel: Edunioeste, 2002.
MUSSOI, Arno Bento. Território Federal do Iguaçu: perspectivas para o desenvolvimento regional. Laranjeiras do Sul: Cantu, 2015.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Esp. João Maria, nº 1020, eqs. e Anexos Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – BR-301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-96 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
www.laranjeiras.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024

LEI Nº 021/2024
02/07/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E SOBRE O RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV) NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:
Art. 1º Ficam sujeitos à prévia aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), as atividades e os empreendimentos classificados como geradores de impacto de vizinhança, no quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul.

Parágrafo único. A exigência e elaboração do EIV não elimina a necessidade da elaboração e aprovação do Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), nem de qualquer outra análise, licença ou autorização exigida para realização da atividade ou instalação do empreendimento, requeridos nos termos da legislação ambiental.

Art. 2º Para os fins dessa Lei, as atividades e os empreendimentos geradores de impacto de vizinhança são aqueles, conforme o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, que, por seu porte ou natureza, possam causar impactos relacionados à sobrecarga na capacidade de atendimento da infraestrutura urbana e a avaliar, bem como à deterioração das condições ambientais e da qualidade de vida do entorno da sua localização.

Art. 3º O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) destina-se a avaliar os efeitos positivos e negativos decorrentes da implantação de empreendimento ou atividade em um determinado local, com identificação das medidas necessárias para redução, mitigação ou extinção dos efeitos negativos à qualidade ambiental e de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I. adensamento populacional;
II. infraestrutura viária e infraestruturas de saneamento ambiental, que inclui esgotamento sanitário, abastecimento de água, resíduos sólidos e drenagem pluvial;
III. equipamentos urbanos e comunitários;
IV. uso e ocupação do solo;
V. valorização imobiliária;
VI. geração de tráfego e demanda por transporte público;
VII. ventilação e iluminação;
VIII. paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
IX. aspectos ambientais, do meio físico e biótico.

Art. 4º O Estudo de Impacto de Vizinhança deverá conter, no mínimo:

- I. definição dos limites da área impactada, em função do porte do empreendimento ou atividade, e das características quanto ao uso e sua localização;
II. avaliação técnica quanto às interferências que o empreendimento ou atividade possa causar na vizinhança, na infraestrutura de saneamento básico, no sistema viário, no meio ambiente, na paisagem e no bem estar da população;
III. descrição das medidas mitigadoras dos impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento ou atividade e seus procedimentos de controle.

Art. 5º O objetivo principal do EIV é o controle e a gestão de aspectos e impactos nas fases de instalação e operação de empreendimentos ou atividades, funcionando como um instrumento de avaliação anterior à execução ou funcionamento, que apresenta alternativas e estratégias de minimização e/ou compensação dos efeitos na implantação do empreendimento, subsidiando a tomada de decisão quanto à viabilidade do mesmo.

Art. 6º A relação de atividades e empreendimentos que são passíveis de exigência do EIV consta no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto na Lei do Plano Diretor Municipal, Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano Municipal, Código de Obras Municipal e Lei de Parcelamento do Solo, Remembramento e Desmembramento.

Parágrafo único. Poderão ser passíveis de EIV as atividades e os empreendimentos que se enquadram nas seguintes situações:

- I. atividades não previstas no ANEXO I desta Lei, porém, com porte e potencial de impacto similar aos previstos;
II. ampliações e reformas superiores a 20% (vinte por cento) da área construída de empreendimentos ou atividades existentes, que se enquadram nas exigências de EIV, sendo esse enquadramento definido pelo Departamento de Engenharia Civil da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
III. edificação ou parcelamento do solo em Zona de Especial Interesse Social (ZEIS), conforme dispõe a Lei do Plano Diretor Municipal ou lei municipal específica;
IV. empreendimento localizado em terreno com área superior a 1 ha (um hectare), dentro do quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul;
V. área de construção superior a 2.000 m² (dois mil metros quadrados), conforme tipologia de uso descrita no ANEXO I integrante desta lei;
VI. demanda por número de vagas de estacionamento superior a 100 (cem) vagas, de acordo com as exigências da Tabela de Vagas de Estacionamentos, anexa ao Código de Obras Municipal de Laranjeiras do Sul.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para dar cumprimento a esta Lei, deverá:

I. exigir que o empreendedor, sob suas expensas, publique em um jornal de grande circulação local ou regional, na forma de nota de edital, informação de que apresente o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para análise;

Parágrafo único. Para fins de solicitação de audiência pública a que se refere o inciso III deste artigo, o abaixo-assinado deverá conter o nome completo, assinatura, RG, CPF e endereço residencial de todos os munícipes interessados e do representante ideal pelo grupo.

Art. 9º. A análise técnica deverá ser consolidada em parecer técnico pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, recomendando, quando couber, exigências ou condicionantes.

Art. 10. Os Alvarás de Construção, Reforma ou Ampliação somente serão expedidos após a assinatura de Termo de Compromisso, contendo o cronograma de execução das medidas mitigadoras e compensatórias definidas no Relatório de análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, que atenuem os impactos urbanísticos.

Art. 11. A emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras (CVCO) e do Alvará de Localização e Funcionamento está condicionada ao cumprimento do cronograma de execução das medidas constantes no Termo de Compromisso.

Parágrafo único. A instalação de atividades ou empreendimentos geradores de impacto de vizinhança em edificações já existentes também ficará condicionada à prévia aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e cumprimento de cronograma de medidas mitigadoras e compensatórias e demais regras estabelecidas nos artigos anteriores.

- Art. 12. Caberá ao empreendedor, público ou privado, a responsabilidade pelos seguintes procedimentos e despesas:
I. recolhimento de taxa de aprovação do EIV/RIVI, definida em Lei municipal específica;
II. apresentação de esclarecimentos, informações e complementação, solicitados no decorrer da análise técnica do EIV/RIVI;

Art. 13. Não se aplica o disposto nesta Lei para:
I. renovação de Alvarás de Construção expedidos antes de sua entrada em vigor ou de processo já em andamento antes da publicação da presente lei;

Art. 14. De conformidade com a Legislação ambiental estadual e federal vigente, nos casos previstos, será obrigatória a realização do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e a apresentação da respectiva licença prévia ambiental expedida pelo órgão ambiental estadual ou federal, além do EIV RIVI.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de julho de 2024.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I - ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM EXIGÊNCIA DE EIV CONFORME TIPOLOGIAS E CLASSIFICAÇÕES DE USOS

- I. CONDOMÍNIOS EDILÍCIOS HORIZONTAIS, quando enquadrados nos seguintes portes:
a) MÉDIO PORTE: de 08 (oito) a 20 (vinte) unidades;
b) GRANDE PORTE: acima de 20 (vinte) unidades até 80 (oitenta) unidades;
II. CONDOMÍNIOS DE LOTES DE QUALQUER PORTE: é o fracionamento do imóvel sob a forma de lotes autônomos isolados entre si e destinados a fins habitacionais, concomitante à implantação das obras de infraestrutura;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 309/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provedor de Provedor abaixo relacionada.

Table with columns: NOME, CARGO, MATR., PERÍODO. Row: Andriana Demenech da Silva, Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível B, 41629-4, 01/07/2024 a 30/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 319/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

Table with columns: MATRÍCULA, NOME, CARGO, COLIGAÇÃO, DATA DA NOMINAÇÃO. Rows for Cláudio Augusto Pereira, Celina dos Santos, Larissa Ramos dos Santos, Luciane Valtin, Sérgio Damasceno.

RESOLVE:
NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023, de 22/11/2023, os Senhores abaixo relacionados, para exercer Cargo de Provedor Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTABOATÁRIO.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 05.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br | legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal, nº 14.133/2012 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: aquisição de 01 (um) aparelho celular/smartphone e contratação de 01 (um) plano mensal de telefonia e dívidas móveis.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.874,54 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60.

ADAO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024,

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público n.º 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação n.º 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Table with columns: N.º INSC., NOME, CARGO, Classif. Rows for Andrew Emanuel Stopassola Metzler, Rosmar Frederich, Vilmar Muller.

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, N.º 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- b) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
c) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
e) Comprovante de endereço;
f) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;

- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (se tiver);
o) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de julho de 2024.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-PMNL

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: CPX DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.158.356/0001-01, com sede na Rodovia Antônio Heil, nº 800 - Km 01 Sala 02, bairro Itaipava, no município de Itajaí / SC, CEP 88.316-001, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) LEONARDO CEZAR BITTENCOURT, inscrito no CPF 053.963.479-45, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.168.676 SSP/MS, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Row 57: PNEU RADIAL 10.00 R-20 16 LONAS - MISTO DRC, UN 80,00, 1.709,00, 102.540,00.

O VALOR DA ATA é de R\$ 102.540,00 (Cento e dois mil quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Rows for 2024, 04.122.0003.2004, 160, 000, 3.930.30.00.00.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contados a partir de 27 de junho de 2024 até 26 de junho de 2025.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-PMNL

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: IG COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, com sede na Rua João Bettega, nº 687, Bairro Portão, no município de Curitiba/PR, CEP: 81.070-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) EDUARDO HENRIQUE SENF, inscrito no CPF 053.963.479-45, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.619.672-9 SSP/PR, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Rows for CAMARA DE AR 12.4 - 24, CAMARA DE AR 18.4 - 30, CAMARA DE AR 17.5 - 25, CAMARA DE AR 19.5 - 24, CAMARA DE AR 20.5 - 25, CAMARA DE AR 9.0 - 20, PROTETOR PARA PNEU 10.0 - 20, PROTETOR PARA PNEU 295/80 R, PROTETOR PARA PNEU 7.50 - 16, PROTETOR PARA PNEU 9.00 - 20.

O VALOR DA ATA é de R\$ 18.725,54 (Dezoito mil setecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Rows for 2024, 04.122.0003.2004, 160, 000, 3.930.30.00.00.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contados a partir de 27 de junho de 2024 até 26 de junho de 2025.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-PMNL

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: J R PRODUTOS E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.909.134/0001-31, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 2006, SALA 07, Bairro Vila Alta, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.100-401, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) JOÃO VICTOR DA ROSA RAMOS, inscrito no CPF 055.901.511-98, portador da cédula de identidade civil RG nº 2.017.208 SSP/MS, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Row 62: PNEU 20.5 R-25 E-3 L-3 20 LONAS Para rocha, largura 519 mm, DURABLE PNEU E-3 L-3, UN 4,00, 6.500,00, 26.000,00.

O VALOR DA ATA é de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Rows for 2024, 04.122.0003.2004, 160, 000, 3.930.30.00.00.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contados a partir de 27 de junho de 2024 até 26 de junho de 2025.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-PMNL

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: J R PRODUTOS E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.909.134/0001-31, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 2006, SALA 07, Bairro Vila Alta, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.100-401, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) JOÃO VICTOR DA ROSA RAMOS, inscrito no CPF 055.901.511-98, portador da cédula de identidade civil RG nº 2.017.208 SSP/MS, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Row 62: PNEU 20.5 R-25 E-3 L-3 20 LONAS Para rocha, largura 519 mm, DURABLE PNEU E-3 L-3, UN 4,00, 6.500,00, 26.000,00.

O VALOR DA ATA é de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Rows for 2024, 04.122.0003.2004, 160, 000, 3.930.30.00.00.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contados a partir de 27 de junho de 2024 até 26 de junho de 2025.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-PMNL

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: J R PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 48.910.213/0001-87, com sede na Rua Vicente Machado, nº 2188 SALA 01, Bairro Centro, no município de Guarapuava/PR, CEP: 85501-260, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) EDITE SILVA AOSÉN, inscrito no CPF 706.392.219-04, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.503.651-9 SSP/PR, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Row 3: CAMARA DE AR 12 5/80 - 18, SPS MAX CAMARAS AR, UN 10,00, 120,00, 1.200,00.

O VALOR DA ATA é de R\$ 1.280.007,680.000 (Um milhão e oitocentos e sete mil e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like PNEU RADIAL 185 R-14 8 LONAS - CARGA COM no mínimo 9,1 mm de profundidade de sulcos.

O VALOR DA ATA é de R\$ 93.220,00 (Noventa e três mil duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget breakdown for 2024.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like PNEU RADIAL 225/65 R-16 6 LONAS SAFERICH FRC96.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contados a partir de 27 de junho de 2024 até 26 de junho de 2025.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024-PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-PMNL.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI.

O VALOR DA ATA é de R\$ 63.999,60 (Sessenta e três mil novecentos e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget breakdown for 2024.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contados a partir de 27 de junho de 2024 até 26 de junho de 2025.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024-PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-PMNL.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: MULTIQUALITY COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 04.362.307/0001-57, com sede na Rua Francisco Reis, nº 605, bairro Cordeiros, CEP: 88.311-710, na cidade de Itajaí/SC, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) MARCIO ALBA DE AZEVEDO, inscrito no CPF 088.076.161-67, portador da cédula de identidade civil RG nº 783.422 SEI/SUP/MS, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.503.651-9 SSP/PR, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.

O VALOR DA ATA é de R\$ 29.115,00 (Vinte e nove mil cento e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget breakdown for 2024.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like 15.451.0005.2026 1460 103 3.390.300,00.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contados a partir de 27 de junho de 2024 até 26 de junho de 2025.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024-PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-PMNL.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 53.389.965/0001-84, com sede na Rua Andrea Neves, nº 1215, Bairro Tririon, CEP: 85012-020, no município de Guarapuava/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) PEDRO LUCCA KASCZUK, inscrito no CPF 066.756.829-89, portador da cédula de identidade civil RG nº 14.468.104-5 SSP/PR, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like 1 PNEU COMUM 7.50 - 16 12 LONAS - BORRACHADO Pneu comum 7.50 - 16, 12 lonas, borrachado, índices de carga e velocidade 121/120L.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like 22 1 PNEU COMUM 7.50 - 16 12 LONAS - BORRACHADO Pneu comum 7.50 - 16, 12 lonas, borrachado, índices de carga e velocidade 121/120L.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like 23 1 PNEU COMUM 7.50 - 16 12 LONAS - LISO Pneu comum 7.50 - 16 12 lonas. liso. Índices de carga e velocidade 116/114L.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like 26 1 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16 LONAS - LISO Pneu radial 10.00 R-20, 16 lonas, liso, índices de carga e velocidade 146/143L.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like 41 1 PNEU RADIAL 205/75 R-16 8 LONAS Com capacidade mínima de 1000 kg, para velocidade R (170km/h) e profundidade de sulcos de 11,0 mm.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like 42 1 PNEU RADIAL 215/75 - 17.5 12 LONAS - BORRACHADO Borrachado, profundidade dos sulcos de 15,0 mm, largura de 200 mm.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like 43 1 PNEU RADIAL 215/75 - 17.5 12 LONAS - LISO Liso, profundidade dos sulcos 13,4 mm, largura de 190 mm.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like 44 1 PNEU RADIAL 215/75 R-16C 8 LONAS Com capacidade de carga de no mínimo 1150 kg, para velocidade R (170 km/h) e profundidade de sulcos de 10,6 mm.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like 47 1 PNEU RADIAL 235/75 - 17.5 12 LONAS Borrachado, profundidade dos sulcos 15,0 mm, largura de 232 mm.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like 56 1 PNEU 14.00 - 24 16 LONAS L-2 Largura de 361 mm, tubeless S/C convencional, capacidade de carga para 3650 kg, profundidade de sulcos de no mínimo 25 mm e diâmetro externo de 1348 mm e largura de secção de 333 mm.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like 58 1 PNEU 12.5/80 - 18 12 LONAS L-3 Tipo TL, para rocha, diâmetro 975 mm, largura sapo 305 mm, profundidade do sulco 34 mm, carga 2.650 kg, pressão 65 PSI, velocidade 40 km/h.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like 60 1 PNEU 17.5 - 25 20 LONAS ES L-3 Para rocha, largura 445 mm, com capacidade de carga para 3350 kg, profundidade de sulcos de no mínimo 24mm, diâmetro externo de 1348 mm e largura de secção de 445 mm.

O VALOR DA ATA é de R\$ 313.974,00 (Trezentos e treze mil novecentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget breakdown for 2024.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contados a partir de 27 de junho de 2024 até 26 de junho de 2025.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024-PMNL. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024-PMNL.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de insumo para curativos tipo ataduras para suprir a necessidade das equipes de ESF do município. Formação de registro de preços para aquisição de material de insumo para curativos tipo ataduras para suprir a necessidade das equipes de ESF do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: AZULEGUA PRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.116.717/0001-02, com sede na Rua das Arqueiras, nº 374 Sala B, bairro Jardim Parque, CEP: 87.060-307, e o seu representante legal o Sr. SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF nº 048.260.599-57, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Includes items like AZUREGUA PRIME LTDA.

O VALOR DA ATA é de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget breakdown for 2024.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contados a partir de 01 de junho de 2024 até 30 de junho de 2025.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 01 de julho de 2024.

Município de Virmond. Estado do Paraná. Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122. http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO 078/2024

Símbula: Dispõe sobre a implantação da Política de Educação com Tempo Integral no Município de Virmond Paraná.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da implantação da Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino do Município de Virmond - Pr.

DECRETA

Artigo 1º - Este Decreto dispõe sobre a implantação da Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal no Município de Virmond Paraná.

Artigo 2º - A administração municipal, através de todos os seus órgãos, deverá prestar toda a assistência necessária para o desenvolvimento do projeto de expansão da educação integral.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 28 de junho de 2024.

Neimar Granoski Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU. Avenida Brasília, 551 - Fone: (046) 3553-1484.

DECRETO nº 063

Data: 03/07/2024

Símbula: Dispõe sobre declaração de área de utilidade pública e interesse social.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a essencialidade das obras para infraestrutura destinada a serviço público de transporte;

Considerando, tratar-se de uma área que há muitos anos, existe reivindicada popular para melhoria das obras de estrutura e passeio;

Considerando, a necessidade da melhoria de escoamento pluvial, em decorrência de alagamentos;

Considerando, tratar-se de uma área situada em perímetro rural do Município, de grande tráfego de maquinário pesado;

Considerando, a má qualidade da estrada rural na área referida;

Considerando, que o Governo Estadual disponibiliza recursos para obras de pavimentação em estradas rurais,

D E C R E T A:

Art 1º. Fica declarada de interesse social e utilidade pública, a implantação do projeto de "Recapamento Asfáltico sobre Estrada Rural", a ser realizado sobre estrada a rural com início na PR 473, seguindo por 3.051m, situado no distrito de Boa Vista de São Roque, conhecida como "Estrada da COASUL", a ser realizada via convênio da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu com a ITAIPU Binacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU. Avenida Brasília, 551 - Fone: (046) 3553-1484.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE JULHO DE 2024.

Agenor Bertonecelo Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU. Avenida Brasília, 551 - Fone: (046) 3553-1484.

LEI COMPLEMENTAR N. 066

Data: 03/07/2024

SÚMULA: Dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar n. 026, de 2014.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O § 2º, do art. 2º, da Lei Complementar n.º 026, de 01 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Este decreto estabelece o prazo de vigência, contados a partir de 01 de junho de 2024 até 30 de junho de 2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU. Avenida Brasília, 551 - Fone: (046) 3553-1484.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE JULHO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU. Edital de Classificação. REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024/PMEA1

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rozeli Souza e Natallcio de Jesus da Luz, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 006/2024/PMEA1, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para parque infantil com implantação, contendo: serviços preliminares, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, alvenaria, divisórias, muros e fechos, instalações elétricas, pavimentação, calçamento, paisagismo, equipamentos externos e demais itens e especificações técnicas constantes no projeto, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que, após a análise e classificação do(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Table with columns: Lote nº, Proponente(s), Valor Total, Classificação. Shows EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO - ME.

Agente de Contratação: _____

Membros da Comissão: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU. Avenida Brasília, 551 - Fone: (046) 3553-1484.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU. Avenida Brasília, 551 - Fone: (046) 3553-1484.

DECRETO Nº 063. Data: 03/07/2024.

Símbula: Dispõe sobre declaração de área de utilidade pública e interesse social.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a essencialidade das obras para infraestrutura destinada a serviço público de transporte;

Considerando, tratar-se de uma área que há muitos anos, existe reivindicada popular para melhoria das obras de estrutura e passeio;

Considerando, a necessidade da melhoria de escoamento pluvial, em decorrência de alagamentos;

Considerando, tratar-se de uma área situada em perímetro rural do Município, de grande tráfego de maquinário pesado;

Considerando, a má qualidade da estrada rural na área referida;

Considerando, que o Governo Estadual disponibiliza recursos para obras de pavimentação em estradas rurais,

Agenor Bertonecelo Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU. Avenida Brasília, 551 - Fone: (046) 3553-1484.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE JULHO DE 2024.

Agenor Bertonecelo Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2024
1.º TERMO ADITIVO
 De 02 de julho de 2024.

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 23/2024 que entre si celebraram de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na rua das Camélias, nº. 900, Centro, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (RG) de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e, de outro lado, a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 17.676.642/0001-08, fone (42) 3629-1642, representada pelo Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.088.335-0 SSP/PR e do CPF/MF 060.697.568-16, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 23/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Eletrônico nº. 06/2024, bem como nos termos da proposta apresentada pela Fornecedora e cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica incluído na ata de registro de preços nº. 23/2024 o produto abaixo relacionado:

Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
08	Alginato para Impressões e Moldagens, Presa Rápida Tipo 1 Emb. 454 g.	Hydroprint Vigodent	65	R\$ 29,80

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas na Ata Originária permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 CPF nº. 644.104.129-49
 Contratante

MARCELO BRANDALISE ZANINI Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI
 ZANINI06069756916
 CPF nº. 060.697.568-16
 Contratada

Testemunhas:

CPF: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 17 de julho de 2024, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico N.º 22/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N.º 955376/2023 - TRANSFEREGOV.BR N.º 20314/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO/PR E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 02 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal
 CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO N.º 20/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

Empresa Contratada:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO AS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Valor do Contrato:
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
18	18	CAIXA PARA EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVA, ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPRESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MOD. DE FABRICAÇÃO IDENTIFICADA, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE, DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA, OS PULVERIZADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS, O REVESTIMENTO INTERNO DO MOVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL, DA PARTE EXTERNA, AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDORES, TELESCÓPICAS, AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 16 MM, E DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM CORTINA MARROM.	SALUTEM	SALUTEM MOD 80685-BR-PR	UN	1,00	1.275,99	1.275,99

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

SENO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CROMADAS DUPLAS UNIDADES ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOX, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES O MOVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE FERREIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO QUE PERMITA AJUSTE DE ALTURA E COM MORBILIDADE ANTERIOPOSTERIOR A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 15 CM, DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESTOFADEIRO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX, A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MOVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPALÇADA PARA ACUMULO DE SUJEIRAS A GAVETA DEVERÁ NÃO PODER FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERAMENTE AO MOVEL, DIMENSÕES DO MOVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,84M; ALTURA 0,78M; DIMENSÕES DO ESTOFADEIRO (VARIAÇÃO PERMITIDA): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,84M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M O REVESTIMENTO								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28 REVESTIDA EM CORTINA SFT 8 MARROM A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MOGA OU EM PLACETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAIXA, GARANTIA DE 1 (UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS EN ABNT.								
33	1	MESA DE EXAME CLÍNICO COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCO (PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOUCHADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM CORTINA NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL, MANUSEIADA ATRAVÉS DE CROMADA, PÉS COM FONTEIRA DE BORRACHA, ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA, GARANTIA DE 1(UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS EN ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MISAN/MSA.	OLIMEDIC	OLIMEDIC MOD OL 126C	UN	3,00	611,99	1.835,97
44	1	SISTEMA DE LUMINAÇÃO PARA	KOLPLAST	KOLPLAST 10-1088	UN	1,00	513,09	513,09

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

RESPECULO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 29 MM X 95 MM, LUMINÂNCIA DE 3.000 K, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL, CARGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115-220V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ, BATERIA INTERNA DE 1200 MAH, 3.7V, LITHIUM.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RS 4.325,05 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Vigência:
 De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone:
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal
 CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO N.º 21/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

Empresa Contratada:
BETANAMED COMERCIAL LTDA EPP
 CNPJ nº. 09.560.267/0001-08

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO AS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Valor do Contrato:
 BETANAMED COMERCIAL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
19	1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA), CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATIVELIS PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA, ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA LISA, ESTABILIDADE	DENTEMED	ODONTO LOGICO MAGNUS FLEX OU CART	UN	1,00	14.900,00	14.900,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA, BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR, REVESTIMENTO DO ESTOFADEIRO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA, PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE, BRACO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE, FENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL, ACOIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATILADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES, CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, LUMINAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO, DE ENTREGA, RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG, FORNECIMENTO DE								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERIFERIA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, PNEUMÁTICAS, FORNECIMENTO DE MANUÍAS E OPERAÇÃO E MANUÍAS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLORADA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS EFEITOS, CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS, GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES, EQUIPO ODONTOLÓGICO, TIPO CART OU ACOPLADO (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIPO ACOPLADO, BRACO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATERIAS DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL, TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROTORÇ. C/ SPRAY (TIPO BORDEN) E 01 P/ ALTA PRECISÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

SUPORTE DAS PONTAS C/ ACOIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO, PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA, SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VALVULA ANTI REFULSO, PEDAL DE ACOIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO) DA ROTACÃO, INCLUI INSTRUMENTOS COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANUEIRAS ARREDONDADAS, E LÍBAS E CONTEÚDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA, RESEVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML, BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO INOX, AUCILLAR, ACOPLADA À CADEIRA, BACIA DA CUSPIDERA REMOVÍVEL, EM								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

PORCELANA OU CERÂMICA, RALO SEPARADOR DE DEJETOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA, OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO A MANGUEIRA DE SUCCO, REGISTRO P/ ACOIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDERA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUCCO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS, FORMAS ARREDONDADAS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO, PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RS 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Vigência:
 De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone:
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal
 CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO N.º 22/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

Empresa Contratada:
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP
 CNPJ nº. 18.258.200/0001-15

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO AS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Valor do Contrato:
 CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
38	1	OXÍMETRO DE PULSO DE CRISTA LÍQUIDA, CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATE 8 H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24 H, DEVE FUNCIONAR EM 120V AUTOMATICAMENTE, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 H, PÉSO INFERIOR A 2 KG, ALEM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS, FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2	RONSEDA	VT2008	UN	1,00	849,99	849,99

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO, LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS, ALARMES LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MÍNIMOS, AUDO, VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO, VISUAL, VALORES DE SPO2 E PULSO E BARRA DE ALERTA PISCANDO, INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO, PULSO: FAIXA 30-250 BPM, PRECISÃO 28PM, RESOLUÇÃO - 18PM, TEMPO DE MIDA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA 0-100%, PRECISÃO 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MIDA: 8 SEGUNDOS, AUDO, OS ALARMES E PULSO DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO, TIPO MONOCROMÁTICA DE CATEDO FEM, TAMANHO DA TELA: 32MM X 27MM (ALTURA X LARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA, CRISTA LÍQUIDA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

FREQUÊNCIA CARDÍACA CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES, FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR, FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL, VENDIDO SEPARADAMENTE), PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS EFICIENTE, OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA, < 4 ALGUM -JUSTIFY>VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OPERAR UMA VARIÉDIADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES, ESPECIFICAÇÕES: OXÍMETRO LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SPO2) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO, INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO, LED TRICOLOR, INDICADOR DE ALARME, LED TRICOLOR SILENCIO DE ALARME, LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO, LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA, LED AMARELO.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

PRECISÃO SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO (% SPO2) (1 S.O.D) SEM MOVIMENTO, ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS, RECÉM-NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO, ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS, NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS, NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA, DÍGITOS, PERFUSÃO ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS, NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS, FREQUÊNCIA CARDÍACA, SEM MOVIMENTO, 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS, EM MOVIMENTO 40 - 240 LPM ± 3 DÍGITOS, PERFUÇÃO BAIXA 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS, TEMPERATURA, FUNCIONAMENTO DE 4 ° A + 122 ° F (20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE: 22 ° A + 122 ° F (30 ° A + 50 ° C) LIMIDADE: OPERANDO: 10% a 95% SEM CONDENSACÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% a 95%								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

SEM CONDENSACÃO ALTITUDE OPERANDO EM ALTITUDE ATE 4.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATE 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RS 1.299,98 (Um mil duzentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Vigência:
 De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone:
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal
 CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 23/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Empresa Contratada: CIRURGICA CAMERO LTDA EPP CNPJ nº 12.967.916/0001-02

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 9: BANQUETA GIRATORIA - MOCHO TIPO SELA GIRATORIO...

RS 800,00 (oitocentos reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 24/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Empresa Contratada: ECG-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ nº 85.477.586/0001-32

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 42: PINÇA DE DISSECAÇÃO ABC EM AÇO INOX MEDINDO DE 14 CM...

RS 156,34 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 25/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Empresa Contratada: EMMÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP CNPJ nº 31.810.636/0001-22

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 1: PARAFUSO DE AÇO 2 PORTAS 1,8 X 1,18 X 45,5...

RS 1.556,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 26/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Empresa Contratada: EQUIPEL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA EPP CNPJ nº 36.999.842/0001-46

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 1: NUTRICIONAL HORIZONTAL DE MESA 4,2 LITROS...

RS 853,00 (oitocentos e cinquenta e três reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 27/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Empresa Contratada: FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ nº 48.566.829/0001-75

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 16: COMPUTADOR TIPO GABINETE MÍNIMO 4...

RS 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 1: INOXÍDAVEL GABINETE DE AÇO INOXÍDAVEL REFORÇADO...

RS 800,00 (oitocentos reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 1: MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS DE 2 ANOS DE IDADE...

RS 160,00 (cento e sessenta reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 28: TÉCNICA ESTADIOMETRO PORTÁTIL COMPACTO PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO...

RS 7.616,00 (sete mil seiscentos e dezesseis reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 27/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Empresa Contratada: EQUIPEL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA EPP CNPJ nº 36.999.842/0001-46

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 16: COMPUTADOR TIPO GABINETE MÍNIMO 4...

RS 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 28/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Empresa Contratada: HBD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA ME CNPJ nº 34.845.729/0001-80

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 27: ESTANTE EM AÇO ALTURA 2,0 M...

RS 2.384,00 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 29/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Empresa Contratada: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 90.909.631/0002-00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 20: DESFRIBILADOR SEMI AUTOMÁTICO - DEA...

RS 5.826,00 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 30/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Empresa Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LDA EPP CNPJ nº 32.591.430/0001-50

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 18: CARRINHO PARA CURATIVO LIFENOX CURATIVO UN 1,00...

RS 1.268,00 (dois mil e sessenta e oito reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 31/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Empresa Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LDA EPP CNPJ nº 32.591.430/0001-50

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 21: DETECTOR DE BATEMENTO CARDÍACO FETAL MODELO PORTÁTIL ALIMENTADO POR BATERIA 9 V...

RS 319,00 (trezentos e dezenove reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 32/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Empresa Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LDA EPP CNPJ nº 32.591.430/0001-50

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 23: ESCADA CLÍNICA 2 DESSALINIZADA EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO...

RS 1.672,00 (mil e seiscentos e七十二 reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 30/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Empresa Contratada: LICITANCO LTDA ME CNPJ nº 01.52.277.278/0001-14

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 30: IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL TIPO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA COM WIFI COMPORTE USB...

RS 5.075,06 (cinco mil setenta e cinco reais e nove e seis centavos).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 31/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Empresa Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LDA EPP CNPJ nº 32.591.430/0001-50

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes item 18: CARRINHO PARA CURATIVO LIFENOX CURATIVO UN 1,00...

RS 1.268,00 (dois mil e sessenta e oito reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 32/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORMADA COM DEBRASAS REVESTIDAS EM BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E PÉS COM PONTIRAS EM BORRACHA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

24	1	ESFECOMANOMETRO PARA ADULTO MANOMETRO JANEIRO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRAS, DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAÇÃO FREQUENTE COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 30º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO BRACADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTILÉRGICO, RESISTENTE A EXTREMIDADE FLEXÍVEL IMPERMEÁVEL, FECHO COM VELCRO RESISTENTE DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 26,5 CENTÍMETROS, LARGURA DE 9 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA VALVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, MANUÍTO ADULTO, AMBIDESTRO, ANTILÉRGICO, LIVRE DE	PREMIUM INFANTIL	UN	1,00	83,00	83,00
----	---	---	------------------	----	------	-------	-------

Pág. 21

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

LATEX, BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LATEX, DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRACADEIRA E NO MANÓMETRO EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 25 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR, OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA APERFEIÇOAMENTO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MSIANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTAR CATALOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS.

25	1	ESFECOMANOMETRO PARA ADULTO MANOMETRO JANEIRO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRAS, DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAÇÃO FREQUENTE COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 30º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO BRACADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTILÉRGICO, RESISTENTE A EXTREMIDADE FLEXÍVEL IMPERMEÁVEL, FECHO COM VELCRO RESISTENTE DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 24 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA VALVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, MANUÍTO ADULTO, AMBIDESTRO, ANTILÉRGICO, LIVRE DE LATEX, BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LATEX, DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRACADEIRA E NO MANÓMETRO EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 25 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR, OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA APERFEIÇOAMENTO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MSIANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTAR CATALOGO E MANUAL EM	PREMIUM ADULTO	UN	2,00	87,37	174,74
----	---	--	----------------	----	------	-------	--------

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

IMPERMEÁVEL, FECHO COM VELCRO RESISTENTE, DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 24 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA VALVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, MANUÍTO ADULTO, AMBIDESTRO, ANTILÉRGICO, LIVRE DE LATEX, BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LATEX, DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRACADEIRA E NO MANÓMETRO EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 25 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR, OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA APERFEIÇOAMENTO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MSIANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTAR CATALOGO E MANUAL EM

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

PORTUGUÊS

28	1	ESTETOSCOPIO ADULTO COM DUAS OLHAS MALLEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM RISCOS, FORMATO DOPLO, BÔNICO QUE PERMITA AUSCULTAÇÃO DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AJUSTABILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO CORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR, O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 20 E 35 MICRAS, DEVERÁ CONTER ANEL NAO FLEXÍVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA BORDA DO SINO COM PROTETOR DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE, NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR MOLLA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLHAS NOS CONDUITOS AUDITIVOS EXTERNOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, GARANTIA DE NO MÍNIMO 10 (10) ANOS, APRESENTAR REGISTRO NO MSIANVISA, MANUAL E CATALOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COMPROVADA.	PREMIUM ADULTO	UN	2,00	322,00	644,00
----	---	---	----------------	----	------	--------	--------

Pág. 24

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ELETRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V, GARANTIA DE 10 (10) ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MSIANVISA, REGISTRO IBI/ANVISA.

37	1	OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVADO OTOSCOPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LÂMPADA ALOGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2,5 X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO, GARANTIA DE 1 ANO, APRESENTAR REGISTRO NO MSIANVISA, MANUAL E CATALOGO EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA	MIKATOS PORTATIL	UN	2,00	278,72	557,44
----	---	--	------------------	----	------	--------	--------

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO FOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

TOTAL R\$6.461,30						
-------------------	--	--	--	--	--	--

RS 6.461,30 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Forma: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 32/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

Empresa Contratada: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA ME CNPJ nº 08.925.642/0001-03

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SISA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Valor do Contrato: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
3	1	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, CORPO (LATERAIS, BASE PRATELEIRAS E FUNDO), CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC SUPERFÍCIES LISAS E DESINFECÇÃO TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADICAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO); 03	PERFLEX	PERFLEX	UN	8,00	500,00	3.000,00

Pág. 14

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

PRATELEIRAS INTERNAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO, COR BRANCA, MEDINDO 1,80 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10% GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES

7	1	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC SUPERFÍCIES LISAS, DURADOURAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADICAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES METÁLICOS CROMADOS; 01	PERFLEX	PERFLEX	UN	2,00	330,00	660,00
---	---	--	---------	---------	----	------	--------	--------

Pág. 14

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO, COR BRANCA, MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10% GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO

11	1	CADEIRA EMPIRÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, PÉS SUPORTADO 150 KG, GARANTIA 12 MESES	PERFLEX	PERFLEX	UN	8,00	88,00	528,00
----	---	--	---------	---------	----	------	-------	--------

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

PRETO FOSCO, MED. 120 X 110 CM, ACABAMENTOS ANTRACIZADOS, GARANTIA DE 1 (UM) ANO.

35	1	MESA DE TRABALHO - FORMAÇÃO EM 1" (MÉDIA - 1,20 X 1,20) TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PANEL, FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BASE PRESSÃO, COLUNA CENTRAL, BASE METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTIRAS PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E ARREDONDADO EM PINTURA EPOXI-PO DA COR DA MESA, SUPERFÍCIES LISAS, DURADOURAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COR ARGILA, CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS, MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 74CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10% GARANTIA DE 1 (UM) ANO	PERFLEX	PERFLEX	UN	1,00	482,80	482,80
----	---	--	---------	---------	----	------	--------	--------

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PANEL, FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BASE PRESSÃO, COLUNA CENTRAL, BASE METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTIRAS PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E ARREDONDADO EM PINTURA EPOXI-PO DA COR DA MESA, SUPERFÍCIES LISAS, DURADOURAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COR ARGILA, CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS, MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 74CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10% GARANTIA DE 1 (UM) ANO

36	1	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS MESA COM	PERFLEX	PERFLEX	UN	2,00	399,80	799,60
----	---	--------------------------------------	---------	---------	----	------	--------	--------

TOTAL R\$6.806,00

RS 6.806,00 (seis mil oitocentos e seis reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Forma: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 33/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

Empresa Contratada: TAMIBRES FURIONI MARQUES LTDA ME CNPJ nº 43.735.122/0001-39

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SISA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Valor do Contrato: TAMIBRES FURIONI MARQUES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS (SISTEMA INVERTER) - MODOLO SPLIT INVERTER, QUENTE E FRIO, 220V COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENS, NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA	TAC	12CHSA2-INV	UN	3,00	3.100,00	9.300,00

TOTAL R\$9.300,00

RS 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Forma: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 34/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

Empresa Contratada: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ nº 13.770.897/0001-66

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SISA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Valor do Contrato: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
8	1	BALDE CILÍNDRICO PORTA DEFEITOS, C/ PEDAL CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	CLINK	CLINK	UN	8,00	83,00	496,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

REMOVER SUA TAMPA TORNANDO-A FIXA PARA GARANTIR UMA VEDAÇÃO PERFEITA E SEM RISCOS DE EXPOSIÇÃO DO LÍQUIDO ARMAZENADO

12	1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 80 KG/M3), COM AS A 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMA DE 11 MM, BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FREAGENO DO REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLOAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLINA E MOLLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE	PERFLEX	PERFLEX	UN	3,00	419,00	1.257,00
----	---	---	---------	---------	----	------	--------	----------

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

IMPACTOS AO SENTAR, ACONDICIONADA POR ALAVANCA, REGULAGEM DE ALTURA, DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR, BASE GIRATÓRIA COM GAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODAS DE DUPL. GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO, BRACOS EM POLIURETANO, INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 87 CM DE ASSENTO X 45 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO D +/- 10% GARANTIA MÍNIMA DE (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

13	1	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS - COM BRONZE, PRETO OU BRANCA ERGOMÉTRICA, GIRATÓRIA COM RODAS, ALTURA AJUSTÁVEL, COM APOIO DE BRAÇOS FIXOS, COM ENCOSTO NÃO RECLINÁVEL, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	PERFLEX	PERFLEX	UN	2,00	539,00	1.078,00
----	---	---	---------	---------	----	------	--------	----------

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TEXTURA TRAMA DIMENSÃO (COMP X LARG X ALT): 9,12x8,7x18,3 CM

32	1	MASTER PALLET DE PLÁSTICO LISO 1.000 X 1.200 MM PALLET DE PLÁSTICO LISO, FABRICADO EM POLIÉTILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIÉTILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD), COM MATERIAL 100% VIRGEM.	LAR	LAR	UN	80,0	250,0	7.500,00
----	---	--	-----	-----	----	------	-------	----------

TOTAL R\$ 11.846,00

RS 11.846,00 (onze mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Vigência: De 25/06/2024 a 24/12/2024.

Forma: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 25 de junho de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4423 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. CONTRATO Nº 35/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cnpj 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. Cgc 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF. Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF-64410412. Data: 20240702 14:43:30 -0300. EMANOEL VANDERLEI VOLFF. Prefeito Municipal.

EDITORIAL

A paixão pela educação e a importância de compartilhar conhecimento

Com seis anos de experiência na área de alfabetização, a professora, pedagoga e Mestre em Educação, Sonieli Pedroso Lascoski, de Laranjeiras do Sul, transformou sua paixão por criar atividades e recursos pedagógicos em um projeto digital inovador. No início de 2024, ela lançou um site para compartilhar seus materiais com outros educadores, unindo seu interesse pela educação ao alcance do mundo digital. "A motivação principal foi a possibilidade de ajudar outros professores a enriquecerem suas aulas, além de obter uma renda extra", afirma Sonieli.

O projeto de Sonieli é um exemplo claro de como o amor pela profissão pode ser canalizado para ajudar outros educadores e enriquecer o aprendizado de inúmeras crianças

ro ano do ensino fundamental I, incluindo apostilas de alfabetização, atividades cognitivas e jogos educativos. Sonieli destaca que seus materiais são práticos e úteis na rotina escolar, baseando-se em sua experiência como professora. Inicialmente voltado para professores, o site também atraiu o interesse de pais que desejam apoiar a educação de seus filhos. "Atualmente, trabalho pensando em ambos os públicos, oferecendo materiais úteis para educadores e pais", observa a professora.

A profissional compartilha que um dos momentos mais gratificantes foi receber feedback de colegas que utilizaram seus materiais com alunos ou filhos, destacando o impacto positivo nas metodologias de ensino e no aprendizado das crianças. "Saber que posso contribuir positivamente na educação, especialmente para pessoas que admiro, reforça minha convicção de estar no caminho certo", assegura.

Ao unir paixão e profissionalismo, ela não apenas reforça a importância do apoio mútuo entre colegas de profissão, mas também exemplifica como a dedicação à educação pode gerar mudanças significativas. Seu projeto digital é um exemplo claro de como o amor pela profissão pode ser canalizado para ajudar outros educadores e, consequentemente, enriquecer o aprendizado de inúmeras crianças.

“

EDITAIS

MUNICÍPIO DE GUARANIACU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição parcelada de artefatos de cimento, concreto usinado e serviços de assentamento de piso intertravado e meio fio para os diversos setores da Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 19.07.2024 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 19.07.2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniacu, 03 de julho de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

EDITAIS



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
Decreto nº 110/2022 de 21/12/2022

CACS-FUNDEB: PARECER BIMESTRAL
2º BIMESTRE: MARÇO E ABRIL
EXERCÍCIO: 2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 009/2021 de 25 de março de 2021, diante da Prestação de Contas, elabora este parecer, com base na análise do demonstrativo de receitas e despesas do Setor Educacional, creditados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Banco do Brasil - Banco 001 - Agência 0734-X.

RELATÓRIO: Este documento tem por finalidade, consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta. E, objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas na execução dos recursos do FUNDEB, possuindo ainda, a finalidade de registrar o entendimento e as observações quanto à utilização do Fundo, no período mencionado. Para tanto, este procedimento é realizado com base na legislação vigente, atentando-se de modo especial aos princípios constitucionais que regem os atos administrativos, quais sejam: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE: Observado os recursos das fontes 101; 102; 126/PNATE; 1038 e 1039 (VAAT - Valor Anual Total por Aluno) e 1040 (VAAR - Valor Aluno Ano Resultado) oriundos das contas correntes 51425-X (FUNDEB) e 19582-0 (PNATE) do Banco do Brasil e as despesas correspondentes aos 70% e 30% do FUNDEB, constantes em registros contábeis e demonstrativos mensais das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência.

PARECER: Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas ora apresentada e conduzindo os exames de acordo com a Legislação que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação este conselho (CACS-FUNDEB), emite PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, referente ao 2º BIMESTRE DE 2024, correspondente aos meses MARÇO E ABRIL DE 2024, atestando assim a correta aplicação dos recursos. É O PARECER.

Laranjeiras do Sul - Paraná, 27 de Junho de 2024.
JONILSON GROSSELLI GALVÃO
Rep. do Poder Executivo Municipal (Titular) ou
HENRIQUE ARION GIONGO (Suplente)
GIANA ERÂNCO DE ANDRADE
Rep. da Secretaria Municipal de Educação (Titular)
ou CLALBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO
(Suplente)

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Antigo Prédio da Prefeitura Municipal
42-3635-8139 - e-mail: cacsfundeb@notmail.com

Glaci Terezinha Maia
GLACI TEREZINHA MAIA
Presidente
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular) ou ELISANDRA DE LUCA BUCHER (Suplente)
Marli Ribeiro de Cristo
MARLI RIBEIRO DE CRISTO
Rep. dos Diretores da Educação Básica Pública (Titular) ou LUCIANA DE MATOS SUTIL (Suplente)
Edenilson Zarowni
EDENILSON ZAROWNI
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)
Iusamara Likoski
IUSAMARA LIKOSKI
Rep. dos representantes dos Pais de Alunos (Titular) ou THÁISSA SIBELE CALEFFI CROTTI (Suplente)
Edenira Aparecida Schreiner
EDENIRA APARECIDA SCHREINER
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA
Adelaine Schmitz
ADELAIDE SCHMITZ
Vice-Presidente
Rep. das Escolas do Campo (Titular) ou ADRIANO BOTESINI (Suplente)
Simone Aparecida Nessa
SIMONE APARECIDA NESSA
Rep. do Conselho Tutelar (Titular) ou ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA (Suplente)
Diego de Oliveira
DIEGO DE OLIVEIRA
Rep. de Organizações da sociedade Civil (Titular) ou JULIANA SANTOS NOGUEIRA ROCHA (Suplente)
Jean Kxeiaozek de Oliveira
JEAN KXEIAOZEK DE OLIVEIRA
Rep. Dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município (Titular) ou EMMANUEL CRISTO DE FREITAS (Suplente)
Simone Aparecida Nessa
SIMONE APARECIDA NESSA
Rep. Do Conselho Tutelar (Titular) ou ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA (Suplente)



ASSISCOPE

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19-2024/ASSISCOPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE PARANÁ - ASSISCOPE/LARANJEIRAS DO SUL - PR

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE PARANÁ - ASSISCOPE, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. Neimar Granoski

CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 06.349.494/0001-09, representada neste ato por SILVÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

TÚNEL DO TEMPO

04 de julho

1943 — Segunda Guerra Mundial: a Batalha de Kursk, a maior batalha em larga escala da história e a maior batalha de tanques do mundo, começa na vila de Prokhorovka.

1945 — O cruzador brasileiro Bahia explode durante um exercício de treinamento no Oceano Atlântico, com apenas um pequeno número de sobreviventes sendo resgatados dias depois.

1946 — Após 381 anos de domínio colonial quase contínuo por várias potências, as Filipinas alcançam total independência dos Estados Unidos.

1950 — Guerra Fria: primeira transmissão da Radio Free Europe.

1951 — William Shockley anuncia a invenção do transistor de junção bipolar.

1959 — Maria Esther Bueno se torna a primeira pessoa de nacionalidade brasileira a vencer um Grand Slam de tênis, no Torneio de Wimbledon.

1961 — Em sua viagem inaugural, o submarino soviético K-19, movido a energia nuclear, sofre uma perda completa de refrigerante em seu reator. A tripulação consegue efetuar reparos, mas 22 deles morrem de envenenamento por radiação nos dois anos seguintes.

1976 — Comandos israelenses atacam o aeroporto de Entebbe, em Uganda, resgatando todos, com exceção de quatro, dos passageiros e a tripulação de um avião da Air France sequestrado por terroristas palestinos.

1994 — Genocídio ruandês: Kigali, a capital ruandesa, é capturada pela Frente Patriótica Ruandesa, pondo fim ao genocídio na cidade.

1997 — A nave não tripulada da NASA, Mars Pathfinder, pousa em Marte e mostra as primeiras imagens da superfície do planeta vermelho.

1998 — O Japão lança a sonda Nozomi a Marte, juntando-se aos Estados Unidos e à Rússia como nação exploradora do espaço.

2002 — Um Boeing 707 cai perto do Aeroporto Internacional Bangui M'Poko em Bangui, República Centro-Africana, matando 28 pessoas.

2004 — A pedra fundamental da Freedom Tower é colocada no local do World Trade Center em Nova Iorque.

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Filiado a
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editores-Chefes: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniacu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniacu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contidas em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br

Paraná é destaque na agilidade para abertura de empresas em junho

Segundo boletim da Junta Comercial, em junho, empresários levaram em média apenas 8 horas e 37 minutos para registrar seus negócios no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

O Paraná continua destacado no cenário nacional pelo tempo rápido de abertura de empresas. Segundo boletim da Junta Comercial do Paraná (Jucepar) divulgado ontem (03), em junho, empresários levaram em média apenas 8 horas e 37 minutos para registrar seus negócios no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Esse desempenho coloca o estado como o segundo mais ágil do país nesse processo, ficando atrás apenas de Sergipe, onde o registro leva 6 horas e 21 minutos, em média, apesar de uma atividade econômica consideravelmente menor.

Tempo médio

No mesmo período, a Jucepar processou 5.969 solicitações, a terceira maior movimentação entre as juntas comerciais brasileiras. São Paulo e Minas Gerais lideram em volume, com 26.319 e 7.485 processos, respectivamente. Contudo, os tempos médios para abertura de empresas nesses estados são significativamente maiores: 26 horas e 50 minutos em São Paulo e 36 horas e 8 minutos em Minas Gerais.



No mesmo período, a Jucepar processou 5.969 solicitações, a terceira maior movimentação entre as juntas comerciais brasileiras

O avanço do Paraná nesse ranking é atribuído à tecnologia implantada na Jucepar, que tornou todo o processo 100% digital, e ao empenho dos colaboradores do órgão. Desde 2019, quando a atual gestão assumiu, o estado deixou de ser o último no ranking nacional, mantendo-se consistentemente entre os primeiros colocados.

Programas

Além da digitalização, iniciativas como o sistema 'Empresa

Fácil', integrado à 'Rede SiM', e o programa 'Descomplica Paraná' têm sido fundamentais para desburocratizar o registro e a baixa de empresas, simplificando também a obtenção de licenças e alvarás. Um marco importante foi o Decreto nº 3.434 de 2023, conhecido como Decreto do Baixo Risco, que dispensou licenciamentos para 771 atividades de baixo risco, beneficiando milhares de empresas desde sua implementação em janeiro de 2024.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Empresas no Paraná

O Paraná está no alto do ranking nacional que mede o tempo médio para abertura de empresas no Brasil. Registrar um negócio no Paraná leva cerca de 8 horas e 37 minutos. O tempo é o segundo melhor do País, atrás apenas da registrada por Sergipe, (6 horas e 21 minutos), estado cuja movimentação é 13 vezes menor do que a realizada pelo Paraná no mesmo período.

Prêmio Gestor Público

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná segue como patrocinador do Prêmio Gestor Público Paraná (PGP-PR), que atualmente realiza sua 12ª edição. Nas 11 edições já realizadas foram 1.611 projetos homologados, dos quais 436 foram premiados. As inscrições na premiação foram encerradas em 31 de maio e a divulgação dos projetos classificados ocorrerá em 15 de agosto.

Usina solar

A Copel inaugurou a usina solar Segredo, em Reserva do Iguacu. Formada por 9.720 painéis fotovoltaicos em uma área de 11 hectares, a instalação possui a capacidade de geração de 6,7 MWp (megawatt-pico) e vai atender a 350 clientes. Já em funcionamento, ao longo do ano a unidade deverá produzir 13,4 GWh (gigawatts-hora).

Transporte público

A prefeitura de Curitiba recebeu os primeiros sete ônibus elétricos para as linhas da cidade. Foram investidos R\$ 23 milhões na aquisição dos veículos e montagem da infraestrutura de recarga nas garagens. A entrada em serviço dos ônibus elétricos em Curitiba está programada para 15 de julho. Eles vão rodar nas linhas 010-Interbairros I (horário) e 011-Interbairros I (anti-horário).

Festa no litoral

O calendário turístico do Paraná está repleto de atrações em julho. No Litoral, o Festival de Gastronomia Caiçara movimentará a região de Pontal do Paraná até a próxima sexta-feira, dia 5, com opções diversas de pratos de restaurantes parceiros. Já a Festa da Tainha é opção do turismo em Paranaguá, até dia 7, e na Ilha do Mel durante todo o mês.

Desembargadores

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) definiu o nome de dois novos desembargadores para a Corte. O juiz Kennedy Josué Greca de Mattos foi promovido ao mais alto cargo da magistratura estadual pelo critério de antiguidade, enquanto o juiz Antônio Franco Ferreira da Costa Neto foi promovido pelo critério de merecimento. As promoções decorrem das aposentadorias da desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira e do desembargador Jorge Wagih Masad.

Mobilidade

A Prefeitura de Maringá lançou oficialmente um sistema de compartilhamento de bikes e patinetes elétricos, que vinha sendo testado desde maio. O projeto da Secretaria de Esporte e Lazer prevê estações espalhadas em diversas regiões da cidade para que as pessoas utilizem os equipamentos como meio de transporte ou lazer.

Mobilidade II

No total, são 120 bicicletas e 100 patinetes elétricos à disposição dos maringaenses em 12 estações. Para utilizar os equipamentos é necessário baixar o aplicativo Adventure Mobi. O custo para a utilização é de por minuto R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) de segunda a sexta-feira ou R\$ 0,50 (cinquenta centavos) aos sábados, domingos e feriados.

Impostos

O primeiro semestre de 2024 fechou com Maringá somando R\$ 258,1 milhões em repasses feitos pelo Governo do Paraná. No total, foram repassados mais de R\$ 7,65 bilhões aos 399 municípios do Estado nesse período. Os recursos referem-se à parcela da arrecadação de impostos do Paraná cuja transferência aos municípios é estabelecida pela Constituição.

EDITAIS

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 758/2024
De 02 de julho de 2024.

EMENTA: Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o subsídio dos Vereadores do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná a partir de 1º de janeiro de 2025, Legislatura 2025/2028.

Art. 2º - O subsídio dos Vereadores para o período compreendido de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, fica fixado no valor de R\$ 5.947,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais) mensais, respeitados os limites legais.

Parágrafo Único - O subsídio do Presidente da Câmara para o mesmo período, fica fixado em R\$ 6.489,69 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) mensais.

Art. 3º - O suplente convocado perceberá a partir da sua posse e enquanto exercer a verança, o valor do subsídio pelo vereador.

Art. 4º - O vereador que seja servidor da administração direta, autárquica ou fundacional do Município, do Estado ou União poderá optar pelos vencimentos do cargo efetivo de que seja detentor ou pelo subsídio fixado por esta Lei.

Art. 5º - Os subsídios de que tratam o "caput" e o parágrafo único do Art. 2º, desta lei, serão atualizados na mesma data e no mesmo índice da revisão anual aplicada aos servidores públicos municipais nos termos do Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 6º - O subsídio dos vereadores tem por objetivo a remuneração das atividades parlamentares, compreendendo:

I - comparecimento às sessões ordinárias e extraordinárias, exceto as realizadas durante o recesso;

II - trabalho das comissões;

III - todas as atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo Único - O não comparecimento às sessões sem justificativa implica em desconto proporcional no valor do subsídio de acordo com critérios a serem estabelecidos excluindo-se:

I - as sessões extraordinárias convocadas sem que o vereador tenha tomado ciência;

II - ausência da Ordem do Dia de sessão.

Art. 7º - É vedado o acréscimo de quaisquer vantagens acessórias de caráter remuneratório ao subsídio dos vereadores, exceto as parcelas de caráter indenizatório, ou relativas ao ressarcimento de despesas efetivamente realizadas para o desempenho do cargo.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 9º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assessor de Honorário
Vice-Prefeito
VOLFF-644104
12949
14461-0700
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 757/2024
De 02 de julho de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná a partir de 1º de janeiro de 2025, gestão 2025/2028.

Parágrafo Único - Para os fins previstos nesta Lei considera-se Secretário Municipal, os auxiliares do Prefeito, titulares de órgãos públicos e assessores de primeiro escalão que exercem juntamente com o este a administração superior do Município.

Art. 2º - O subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais compreendido de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, são fixados em parcela única nos seguintes valores:

I - PREFEITO MUNICIPAL: R\$ 20.906,62 (vinte mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos);

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

II - VICE-PREFEITO: R\$ 8.641,95 (oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos);

III - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS: R\$ 7.859,31 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Parágrafo Único - Os Secretários Municipais serão equiparados aos agentes políticos para efeito de remuneração, observado o disposto no §4.º do Art. 39 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os subsídios de que tratam os incisos I a III do "caput" do artigo 2º serão atualizados na mesma data e no mesmo índice da revisão anual da remuneração dos servidores públicos municipais nos termos do Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - É vedado o acréscimo de quaisquer vantagens acessórias de caráter remuneratório no subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, inclusive aquelas de natureza pessoal quando o secretário municipal for servidor de carreira.

Parágrafo Único - Não estão compreendidas entre as vantagens previstas no caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório, ou relativas ao ressarcimento de despesas efetivamente realizadas para o desempenho do cargo.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Município de Porto Barreiro.

Art. 6º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF-644104
12949
14461-0700
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024-PMCS e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 04/07/2024 até às 13h59min do dia 16/07/2024.

- Data e horário de abertura: 16/07/2024 - das 13h59min às 14h00min.

- Data e horário do início da sessão de disputa: 16/07/2024 - às 14h00min.

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: www.bll.org.br e no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 03 de julho de 2024.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal